

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

## DECRETO Nº 14.202, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Define as escolas de Dificil Provimento, de acordo com a Lei nº 8.795/2011.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e atendendo solicitação contida no expediente nº 4826/2026

### DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas as escolas de Dificil Provimento, classificadas em grau 1 e 2, para fins de pagamento da gratificação prevista no art. 36 da Lei nº 8.795/20211, conforme segue:

DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLAS	CARGA HORÁRIA	VALOR
Auxílio Dificil Provimento – ADP Grau 1	Funcionamento diurno com rejeição à designação de docente	EMEF Capitão Felipe Dieter EMEF Oscar Koefender EMEF Pedro Welter EMEF São José de Conventos EMEI Sabor de Infância	20h – ensino fundamental 30h - educação infantil	R\$ 376,61
	Funcionamento noturno	EMEF Campestre	20 horas	R\$ 376,61
Auxílio Dificil Provimento – ADP Grau 2	Funcionamento diurno com rejeição à designação de docente. Escola inserida em bairro considerado violento com registro de criminalidade	EMEF Francisco Oscar Karnal EMEF Lauro Mathias Müller EMEI Cantinho Mágico EMEI SER – Saber - Educar - Respeitar Projeto Vida Santo Antonio	20h – ensino fundamental 30h – educação infantil	R\$ 470,75

Art. 2º Estabelece como funcionamento noturno o horário das 19h até as 22h30min.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.855, de 24 de junho de 2022.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

---

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0007.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
3.1.91.13 - Obrigações patronais  
10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0007.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil  
3.1.91.13 - Obrigações patronais

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

## DECRETO Nº 14.203, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 5624/2026, 6542/2026, 6723/2026, 6295/2026, 6259/2026, 6290/2026, 4731/2026 e 17841/2025

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 4.144.793,30 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (196) R\$ 3.000,00  
Recurso: 1500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (228) R\$ 8.000,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Administrativo do Departamento de Serviços Urbanos  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (717) R\$ 3.000,00  
Recurso: 1500

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2433) R\$ 2.000.000,00  
Recurso: 2751

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (2432) R\$ 67.478,42  
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0008.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2429)  
R\$ 115.142,86

Recurso: 2500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0008.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social  
Básica

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1212)  
R\$ 141.175,22

Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0008.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de  
Média e Alta Complexidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2425)  
R\$ 238.000,00

Recurso: 1665

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0008.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de  
Média e Alta Complexidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2426)  
R\$ 24.793,01

Recurso: 2501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0008.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de  
Média e Alta Complexidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1261)  
R\$ 430.383,11

Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0008.3012 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a  
Pessoas com Deficiência

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2431) R\$  
98.777,74

Recurso: 2500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0008.3026 - Apoio Financeiro a Entidades de Proteção Básica a  
Crianças e Adolescentes

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2430) R\$  
935.247,70

Recurso: 2500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
27.812.0010.1073 - Aquisição de Equipamentos para o Esporte e Lazer

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1569) R\$ 15.000,00  
Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
27.812.0010.2086 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1576) R\$ 3.200,00  
Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
27.812.0010.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1599) R\$ 3.200,00  
Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
27.812.0010.3022 - Apoio a Entidades Esportivas e Recreativas  
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES (1601) R\$  
30.000,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas  
de Saúde  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2401) R\$  
13.395,24  
Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA  
(2424) R\$  
15.000,00  
Recurso: 2621

Total SUPLEMENTAR R\$ 4.144.793,30

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(190) R\$ 3.000,00  
Recurso: 1500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(226) R\$ 8.000,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Administrativo do Departamento de  
Serviços Urbanos  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(707) R\$  
3.000,00  
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

	08.122.0008.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único	
	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1147)	R\$ 67.478,42
	Recurso: 1500	
	11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	08.245.0008.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade	
	3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1256)	R\$
255.290,40		
	Recurso: 1500	
	11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	08.245.0008.2118 - Manutenção do Centro Vestir e Ser	
	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1279)	R\$ 59.758,29
	Recurso: 1500	
	11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	08.245.0008.3012 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Pessoas com Deficiência	
	4.4.50.41 - CONTRIBUICOES(1289)	R\$
40.000,00		
	Recurso: 1500	
	11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	08.245.0008.3013 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes	
	3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(1290)	R\$
59.490,76		
	Recurso: 1500	
	11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	08.245.0008.3019 - Apoio Financeiro a Outras Entidades de Atenção Especializada	
	3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(1292)	R\$
157.018,88		
	Recurso: 1500	
	13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	13.392.0010.2064 - Manutenção da Cultura	
	3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS(1506)	R\$ 3.200,00
	Recurso: 1500	
	13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	13.392.0010.2064 - Manutenção da Cultura	
	3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(1518)	R\$
15.000,00		

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

	Recurso: 1500	
	13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	27.812.0010.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer	
	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1584)	R\$ 10.000,00
	Recurso: 1500	
	13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	27.812.0010.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer	
	3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS(1588)	R\$ 3.200,00
	Recurso: 1500	
	13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	27.812.0010.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer	
5.000,00	3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS(1590)	R\$
	Recurso: 1500	
	13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	27.812.0010.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer	
	3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO(1594)	R\$ 10.000,00
	Recurso: 1500	
	13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	27.812.0010.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer	
5.000,00	3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO(1597)	R\$
	Recurso: 1500	
	Auxílios/Convênios	
238.000,00	Recurso: 1665	R\$
	Superávit financeiro	
935.247,70	Recurso: 2500	R\$
	Superávit financeiro	
115.142,86	Recurso: 2500	R\$
	Superávit financeiro	
98.777,74	Recurso: 2500	R\$
	Superávit financeiro	

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

---

13.395,24	Recurso: 2500	R\$
24.793,01	Superávit financeiro Recurso: 2501	R\$
15.000,00	Superávit financeiro Recurso: 2621	R\$
2.000.000,00	Superávit financeiro Recurso: 2751	R\$
	Total Fonte de Recursos	R\$ 4.144.793,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

## DECRETO Nº 14.206, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 6399/2026,

CONSIDERANDO o afastamento das servidoras titulares, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição das servidoras titulares, abaixo mencionadas, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
GABRIELA DE SOUZA LOPES	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI APRENDER BRINCANDO	01/01/2026 A 30/04/2026	Edital nº 695-01/2025
GABRIELY EDUARDA SBRUZZI	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI CANTINHO MÁGICO	17/12/2025 a 15/04/2026	Edital nº 695-01/2025
AMANDA BARBIERI	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI PEQUENO APRENDIZ	26/12/2025 a 24/04/2026	Edital nº 695-01/2025
LAURA FAZENDA MORAES DE BORBA	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI RECANTO INFANTIL	22/01/2026 a 21/05/2026	Edital nº 695-01/2025
KATIELE ARAUJO ALTEVOGT	MONITOR DE CRECHE	MATERNIDADE	30H	EMEI GENTE MIÚDA	25/02/2026 a 24/06/2026	Edital nº 695-01/2025
GRAZIELA DE DEUS	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI ENTRE AMIGUINHOS	01/04/2026 a 29/07/2026	Edital nº 695-01/2025
LUANA CASSULI	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI SABOR DE INFÂNCIA	17/03/2026 a 14/07/2026	Edital nº 695-01/2025

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

---

12.365.0007.2043 - Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

## DECRETO Nº 14.207, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 7225/2026, 6459/2026, 7483/2026, 7467/2026, 7382/2026, 7237/2026 e 7517/2026

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 3.097.202,33 (três milhões, noventa e sete mil, duzentos e dois reais e trinta e três centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2435) R\$  
1.100,00  
Recurso: 2500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2434) R\$ 63.000,00  
Recurso: 2500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM. SUSTENTAB.  
E BEM-ESTAR ANIMAL  
18.541.0006.2028 - Manutenção do Parque do Engenho  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (568) R\$ 10.000,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Administrativo do Departamento de Serviços Urbanos  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (2440) R\$  
150.000,00  
Recurso: 2500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
17.512.0005.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2438) R\$  
150.000,00  
Recurso: 2500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
17.512.0005.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2388) R\$ 1.450.000,00

Recurso: 2500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0005.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (2441) R\$ 300.000,00  
Recurso: 2500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0005.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2439) R\$ 500.000,00  
Recurso: 2500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0007.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2444) R\$ 104.003,87  
Recurso: 2706

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0007.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2446) R\$ 1.929,59  
Recurso: 1706

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0007.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (2445) R\$ 100.000,00  
Recurso: 2706

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0008.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2442) R\$ 165.290,00  
Recurso: 2701

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2447) R\$ 24.335,99  
Recurso: 2621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.3018 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Básica  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1843) R\$

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

68.750,00  
Recurso: 1621

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.181.0012.2020 - Manutenção da Guarda Civil Municipal  
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (2171) R\$ 5.000,00

Recurso: 1500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
15.452.0012.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos  
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (2199) R\$ 3.792,88

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$  
3.097.202,33

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.  
SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente,  
Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(508) R\$  
4.000,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.  
SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente,  
Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(514) R\$ 6.000,00  
Recurso: 1500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.181.0012.2020 - Manutenção da Guarda Civil Municipal  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2164) R\$  
8.792,88  
Recurso: 1500

Excesso de arrecadação  
Recurso: 1621 R\$  
68.750,00

Excesso de arrecadação  
Recurso: 1706 R\$  
1.929,59

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

---

150.000,00	Superávit financeiro Recurso: 2500	R\$
1.100,00	Superávit financeiro Recurso: 2500	R\$
500.000,00	Superávit financeiro Recurso: 2500	R\$
63.000,00	Superávit financeiro Recurso: 2500	R\$
150.000,00	Superávit financeiro Recurso: 2500	R\$
1.450.000,00	Superávit financeiro Recurso: 2500	R\$
300.000,00	Superávit financeiro Recurso: 2500	R\$
24.335,99	Superávit financeiro Recurso: 2621	R\$
165.290,00	Superávit financeiro Recurso: 2701	R\$
104.003,87	Superávit financeiro Recurso: 2706	R\$
100.000,00	Superávit financeiro Recurso: 2706	R\$
	Total Fonte de Recursos	R\$
	3.097.202,33	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

---

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

## PORTARIA N.º 35.401, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA os integrantes do Fórum Municipal de Educação de Lajeado e Revoga a portaria nº 31.322/2023.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.844, de 17 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal da Educação e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 6953/2026,

RESOLVE:

Nomear os integrantes, mencionados no anexo único, do Fórum Municipal de Educação de Lajeado, que tem a incumbência de acompanhar a execução do Plano Municipal da Educação e o cumprimento de suas metas, bem como promover a articulação das conferências municipais de educação com as conferências regionais, estaduais e nacional que as precederem.

Revogar a portaria nº 31.322, de 02 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

---

## ANEXO ÚNICO

Representantes do Poder Executivo:

Titular: BEATRIZ TERESINHA BIGATON

Suplente: RAQUEL ELISA LAGEMANN HEUERT

Representantes da Secretaria Municipal da Educação – SED:

Secretária Municipal da Educação: ADRIANA ISABEL ZANATTA VETTORELLO

Titular: CAROLINE KLAFKE

Suplentes: KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO e CAROLINE DALMORO

Representantes do Conselho Municipal de Educação – COMED:

Titular: PRISCILA DA SILVA SCHERER

Suplente: DIRLENE MARINA RECH ROSA MAIRESSE

Representantes da Câmara de Vereadores:

Titular: ROSANE MARIA CARDOSO

Suplente: JONES BARBOSA DA SILVA

Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Titular: NATASHA ROSELI GUILLANTE

Suplente: BETINA ZOLEICA MALLMANN IMMICH

Representantes da Instituição de Ensino Superior – UNIVATES:

Titular: TIAGO WEIZENMANN

Suplente: CLÁUDIA INÊS HORN

Representantes da 3ª Coordenaria de Educação – 3ª CRE:

Titular: CENILDA DE FÁTIMA CAMARGO CASSOL

Suplente: LIZIANE GOEBEL CASARIN JAEKEL

Representantes do Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSUL Campus Lajeado:

Titular: ITAMAR LUÍS HAMMES

Suplente: AMÍLCAR CARDOSO VILAÇA DE FREITAS

Representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado – SPML:

Titular: JAISSON OLIVEIRA DA SILVA

Suplente: JORDANA RECKZIEGEL

Representantes dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Lajeado:

Titular: ALABIBE DA VEIGA DA SILVA

Suplente: ROSEMARI DULLIUS SEHN

Representantes do Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul:

Titular: CRISTIANE ANTONIA HAUSCHILD JOHANN

Suplente: CRISTIANE FELTRACO NAVARRO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

## PORTARIA N.º 35.404, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal às servidoras que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal das servidoras mencionadas;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2026, a gratificação trienal às servidoras, regime Estatutário, abaixo relacionadas, que completaram triênio no mês de janeiro de 2026.

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
16084	JESSICA SUSANA TAG	1º	03/01/2026
16096	LILIANE EDINALVA DA SILVA	1º	22/01/2026
16083	VALERIA ANTONELLO CIMAROSTTI	1º	03/01/2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

## PORTARIA N.º 35.405, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à Empregada Pública Municipal SOLANGE INES GUNTZEL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da Empregada Pública Municipal que menciona;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2026, a 3ª gratificação trienal à Empregada Pública Municipal SOLANGE INES GUNTZEL, matrícula 9269, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, por ter completado triênio no mês de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

## PORTARIA N.º 35.406, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável  
GILSON SALDANHA DE BAIRROS

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5742/2026, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável GILSON SALDANHA DE BAIRROS, matrícula 7579, nomeado em 26/09/2011, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

## PORTARIA N.º 35.410, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável LAURI DA SILVA

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5761/2026, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 28/11/2021;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável LAURI DA SILVA, matrícula 6000, nomeado em 08/11/2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de operário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 2 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

## PORTARIA N.º 35.413, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA a professora CAROLINE EVA RAMOS DA SILVA no nível "3".

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5157/2026 e, CONSIDERANDO a comprovação da escolaridade pela entrega do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu;

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" a professora CAROLINE EVA RAMOS DA SILVA, matrícula 17690, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, classe A, a partir de 1º de março de 2026.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

## PORTARIA N.º 35.414, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
CAROLINE EVA RAMOS DA SILVA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 7802/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03 de março de 2026, a servidora efetiva CAROLINE EVA RAMOS DA SILVA, matrícula 17690, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

## EDITAL N.º 044-02/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, ENGENHEIRO CIVIL, ASSISTENTE SOCIAL E PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, conforme Editais de Homologação n.º 363-03/2023, 531-01/2025 e 600-01/2025, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Avenida Benjamin Constant, n.º 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Marina Krein	Professor de Educação Infantil	144º Lugar	04/03/2026	15h05min
Ana Maria Merlo Von Porster	Professor de Educação Infantil	145º Lugar	04/03/2026	15h25min
Andreia Feronatto	Professor de Anos Iniciais	171º Lugar	04/03/2026	15h15min
Ricardo Reali da Rocha	Engenheiro Civil	4º Lugar	04/03/2026	15h
Jeane Caroline de Melo Goeritz	Assistente Social	4º Lugar	04/03/2026	15h30min
Caroline Maria Cadore Borges	Professor de Anos Finais - Geografia	1º Lugar	04/03/2026	15h10min

Lajeado, 26 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2505

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/44371
- CONTRATADA: SALAO COMUNITARIO DO BAIRRO IMIGRANTE, CNPJ nº 02.212.473/0001-88
- VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
  
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/37682
- CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL, CNPJ nº 95.433.264/0021-99
- VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
  
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2926
- CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE, CNPJ nº 07.453.253/0001-60
- VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.